



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2021.2

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO BRASILEIRO

FACULDADE ALIS DE ITABIRITO

ATO EDITAL 05 2021/2 | VESTIBULAR AGENDADO

O Diretor Geral Da Faculdade Alis de Itabirito e a Reitoria do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, observadas as disposições ora previstas em seus Estatutos, Regimentos e legislação em vigor, torna público o início das inscrições para o Processo Seletivo Online de Ingresso ao Centro Universitário Ítalo Brasileiro, para o segundo semestre de 2021, nos termos deste edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular destina-se a candidatos tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.

1.2 A inscrição poderá ser feita através <https://inscricao.triventoeducacao.com.br/filial/itabirito> de 17/09/2021 a 17/10/2021. Não será cobrada taxa de inscrição para os vestibulares tradicionais, agendados e online.

1.3 As provas serão realizadas no período de 17/09/2021 a 17/10/2021, virtualmente, através do link disponibilizado após a conclusão da inscrição.

1.4 A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.5 A seleção também poderá ser realizada para candidatos que optarem por Transferência, Retorno e 2ª graduação:

- a) Candidatos matriculados e/ou trancados na nossa instituição ou em outras instituições de ensino superior;
- b) Candidatos graduados que optarem por outra graduação;
- c) Candidatos trancados nas instituições descritas neste edital ;

1.6 O presente CV2021/2 terá validade para o segundo semestre letivo de 2021, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

1.7 A Prova será composta por uma redação, que dará ênfase à questões que testem a capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinando-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque



interdisciplinar correspondentes as principais áreas do conhecimento sendo agregados temas formais relacionados ao que é ministrado nas diversas formas de escolaridade do ensino médio.

1.8 As instruções gerais sobre a prova, tais como tempo para realização, link para acesso à prova virtual e prazo para resposta do processo seletivo, serão enviadas para o candidato pela Comissão de Organização do Vestibular, logo após a inscrição no Vestibular, online.

1.9 A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (ProUni) e Financiamento Estudantil (Fies). As vagas e cursos são comunicados oportunamente, quando da divulgação pelos órgãos competentes.

2 FORMAS DE ENTRADA

2.1 Para participar o candidato deverá realizar a inscrição através do link <https://inscricao.triventoeducacao.com.br/filial/itabirito> e selecionar a forma de entrada.

2.2 O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Vestibular <https://inscricao.triventoeducacao.com.br/filial/itabirito> o candidato deverá enviar através do sistema de matrícula online o comprovante legal da nota do ENEM, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

2.3 Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas remanescentes.

2.4 Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas

2.5 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.

2.6 O candidato que ingressar através do Processo Seletivo Vestibular não poderá solicitar posteriormente dispensa de disciplinas cursadas anteriormente, seja egresso da instituição ou oriundo de outras instituições de ensino.

2.7 A faculdade não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



2 CURSOS / VAGAS / ATOS LEGAIS

Faculdade Alis de Itabirito						
Administração	Bacharelado	53	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016.	04 anos (08 períodos)	R\$991,41
Direito	Bacharelado	26	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 329, de 11/05/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 14/05/2018.	05 anos (10 períodos)	R\$1202,05
Engenharia Civil	Bacharelado	25	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 676, de 04/07/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/07/2017.	05 anos (10 períodos)	R\$1234,02
Engenharia de Produção	Bacharelado	26	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 333, de 05/05/2015, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/05/2015.	05 anos (10 períodos)	R\$1234,02
Engenharia Mecânica	Bacharelado	27	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016.	05 anos (10 períodos)	R\$1234,02
Psicologia	Bacharelado	26	Noturno	Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016.	05 anos (10 períodos)	R\$1.091,77



CURSO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	PARCELA MENSAL
FISIOTERAPIA COD. 1427344	Bacharelado	Vagas 48	10	Resolução CONSU Nº 15 Publicada em 19 de novembro de 2017	R\$1322,24

4 AVALIAÇÃO

4.1 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que prestar informações inexatas no ato da inscrição.

5 IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar do processo seletivo:

- a) Alunos já matriculados em 2021/1 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo na instituição participante, independente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;

6 SOBRE AS CONDIÇÕES E BOLSAS

6.1. Vestibular AGENDADO | Prova Online

Para os aprovados: Matrícula R\$97,00 , 90% de desconto nas mensalidades de Agosto de 2021 a dezembro de 2021 , 50% de desconto nas mensalidades em todo o curso (exceto rematrículas) . Válido para provas realizadas até 17/10/21. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula e não é cumulativo com outras bolsas. Nesta modalidade de entrada, não serão aceitas dispensas de disciplinas para candidatos que já tiverem cursado disciplinas semelhantes, equivalentes ou iguais, nesta instituição ou em outras. Condição válida para matrículas realizadas em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado do Vestibular.

6.2. Nota Enem

Estarão aprovados aqueles que tiverem a partir de 300 pontos. A condição é válida para o ENEM relativo ao ano de 2021 e também aos anos anteriores, desde que o candidato envie o



documento de comprovação, emitido pelo MEC, para análise da equipe responsável, na instituição.

Para os aprovados: Matrícula R\$97,00 , 90% de desconto nas mensalidades de Agosto de 2021 a dezembro de 2021 , 50% de desconto nas mensalidades em todo o curso (exceto rematrículas) . Válido para provas realizadas até 17/10/21. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula e não é cumulativo com outras bolsas. Nesta modalidade de entrada, não serão aceitas dispensas de disciplinas para candidatos que já tiverem cursado disciplinas semelhantes, equivalentes ou iguais, nesta instituição ou em outras. Condição válida para matrículas realizadas em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado do Vestibular.

6.3 Desconto em família

Para alunos que possuem membros do grupo familiar (pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge/companheiro) regularmente matriculados na Unidade Serra Dourada. Dentro do limite de até 2 bolsas por família, limitado a 1 bolsa por aluno efetivamente matriculado. O desconto em família compreende a concessão de um desconto de 30% no valor da mensalidade, a ser distribuído entre todos os membros do grupo familiar. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula e não é cumulativo com outras bolsas.

6.4 Formação de turmas

São necessários pelo menos 30(trinta) alunos para formação de turmas.

6.5 PROUNI e FIES

Nenhum dos programas de bolsas descritos neste edital é cumulativo com PROUNI e FIES, quando ofertados pela instituição, a fim de promover o acesso ao ensino superior a um maior número possível de alunos.

7 MATRÍCULA ONLINE

7.1 A matrícula online será feita mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) certidão de conclusão do ensino médio/histórico escolar do ensino médio,
- b) certidão de nascimento ou casamento,
- c) cédula de identidade, CPF,
- d) uma foto 3x4 recente,
- e) comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.
- f) No caso da utilização da nota do ENEM, faz-se necessário o envio de documento emitido pelo MEC que comprove a nota informada pelo estudante.
- g) Os documentos devem ser enviados em até 2 dias úteis após o aceite no contrato.



- h) As condições financeiras descritas neste edital são válidas para matrículas realizadas em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

7.2 O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 6.4 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II).

8. DAS PROVAS

8.1 Em virtude das restrições relacionadas à Pandemia de Covid-19, o processo seletivo será realizado no formato exclusivamente online.

8.2 Quando a prova for realizada presencialmente, em formato impresso, serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras na folha de resposta. De igual forma, será de responsabilidade do candidato qualquer fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados durante a realização da prova, desde que tais fatores não sejam relacionados a falhas do link/aplicativo de realização da prova.

8.3 Para realização das provas no formato online, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os critérios estabelecidos no item 8.3.1 e orientações que serão disponibilizados, formalmente, via e-mail.

8.3.1: Navegadores compatíveis para desktop:

- Mozilla Firefox: versão mais recente
- Google Chrome: versão mais recente
- Apple Safari: versão mais recente
- Edge: versão mais recente

Navegadores compatíveis para dispositivos móveis:

- Chrome Mobile: versão mais recente
- Safari Mobile: versão mais recente

Sistemas operacionais compatíveis:

- Windows: as 2 versões mais recentes
- Mac OS X: as 2 versões mais recentes

8.4 A correção das provas será realizada digitalmente, e no caso da distribuição das bolsas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, acompanhada por uma comissão formada por professores doutores, sendo esta correção soberana, não cabendo recurso, nem correção por terceiros que sejam válidas perante esta instituição, para este processo seletivo.



8.5 O aluno será avaliado por um analisador de textos automático e, para alcançar um excelente desempenho, o mesmo precisa estar preparado para escrever a redação conforme o que foi solicitado, utilizando-se, principalmente o critério da coerência, apresentando as ideias principais, as secundárias e seus relacionamentos, por meio da argumentação.

8.6 O processo avaliativo se dará partir dos seguintes macro critérios:

8.6.1 Desenvolvimento/Abrangência textual: nesse critério, você deve demonstrar sua habilidade em defender um ponto de vista, relacionando, selecionando, organizando e interpretando as ideias que precisam ser expostas na sua devolutiva.

8.6.2 Gramática: nesse item, é importante considerar o uso correto da pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal/nominal e ortografia. Assim como, estruturar de forma correta os parágrafos, ou seja, não escrever palavras soltas ou conceitos desconexos.

8.6.3 Distanciamento/Fuga: neste tópico, você é avaliado quanto à capacidade de leitura e compreensão da proposta da atividade, bem como a aplicação dos conhecimentos adquiridos, sem se distanciar ou fugir totalmente da ideia central.

8.6.4 Estrutura do Parágrafo: consiste em elaborar um parágrafo com frases completas.

8.6.5 Plágio: serão identificadas cópias e o candidato terá a sua prova cancelada e/ou anulada.

8.7 Será concedido atendimento ao candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá realizar a solicitação via formulário, no mesmo prazo para inscrição. O formulário poderá ser solicitado mediante envio de e-mail para tayanevareto@triventoeducacao.com.br. O formulário deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de laudo médico original, contendo o carimbo e a assinatura do profissional da saúde responsável, emitido nos últimos 6 meses. O laudo deverá conter: a data do diagnóstico, o CID, o tratamento a que o candidato está sendo submetido e a necessidade do candidato para realização da prova. A ausência do envio do laudo será entendida como renúncia ao pedido de atendimento especial.

8.7 O laudo médico será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

8.9 A avaliação online consiste em uma redação que deverá ser finalizada em 60 (sessenta) minutos. O tema e o espaço para desenvolvimento do tema estarão disponíveis. Um contador informará o tempo restante para o término da redação. Caso o candidato não consiga realizar a prova dentro do tempo, o contador será automaticamente finalizado, e consideraremos o texto que está em tela, no momento do término dos 60 (sessenta) minutos. Caso seja identificado que a prova foi realizada por outra pessoa, o candidato será automaticamente eliminado, perderá quaisquer benefícios concedidos e poderá responder por crime de falsificação/fraude.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Instituição.
- 9.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2021, sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 9.3 No caso da desistência do aluno, haverá devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula, para solicitações efetuadas até o dia que antecede o início das aulas. A devolução será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que o(a) Contratante e/ou Beneficiário(a) apresentar o pedido formal de desistência.
- 9.4 Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do concurso, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Vestibular.
- 9.5 Ao se inscrever no processo seletivo o candidato manifesta ciência sobre os termos do Regimento Interno, dos ordenamentos internos e dos protocolos de observância obrigatória das faculdades, bem como declara, nos termos da lei, que está ciente de que seus dados pessoais serão tratados para as finalidades relacionadas ao escopo deste processo seletivo e para o desempenho das atividades das faculdades, com segurança e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e outras legislações aplicáveis.
- 9.6 Os casos omissos ou excepcionais relativos à realização do Vestibular, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Vestibular, que encaminhará seu parecer à respectiva reitoria ou diretoria, à qual cabe a decisão final.
- 9.7 Em virtude do cenário de isolamento social ocasionado pelo COVID-19, o formato do processo seletivo poderá ser alterado e todos os candidatos devidamente inscritos serão comunicados previamente.
- 9.8 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela direção da unidade ou pela Comissão do Vestibular.

Itabirito, 17 de Setembro de 2021.